



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 043 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Dispõe sobre autorização de  
afastamento do Reitor do IFMG para  
viagem ao exterior.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso  
das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações  
no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132;

Considerando decisão da reunião de 27/12/2013 do Conselho Superior do IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Resolução “ad referendum” nº 038/2013 que dispõe sobre autorização  
de afastamento do Reitor do IFMG para viagem ao exterior.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2013.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais